

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Ano XXV - Edição N.: 5750

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
– CMDCA**

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), às 14 (quatorze) horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Teresa, foi realizada a Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), servidores da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. Encontram em anexo a lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e o material das matérias da pauta aprovada dessa Sessão Plenária. A Presidente do CMDCA/BH, Sra. Haydée da Cunha Frota, a Vice-Presidente, Sra. Fernanda Flaviana de S. Martins, a Tesoureira, Sra. Paula Cambraia Vianna, e a Secretária, Sra. Maria Vitória S. Moura, compuseram a Mesa Diretora para início da Sessão Ordinária. A Sessão Plenária teve início às 14h, com a Vice-presidente saudando com boas vindas a todos, realizando a chamada e registrando o quórum de 19 (dezenove) conselheiros presentes, sendo 10 (dez) conselheiros de direitos da sociedade civil e 09 (nove) conselheiros de direitos governamentais. Em seguida a Presidente Haydée prosseguiu com a ordem da pauta, conforme segue a descrição. 1º PONTO – Informes e Encaminhamentos: Maria Fernanda e Silva, Secretária Executiva, apresentou os profissionais que compõem a Secretaria Executiva e as suas funções no CMDCA/BH. Também comunicou sobre o apoio de transporte/Vale Social para os conselheiros de direitos representantes da sociedade civil, as condições para o requerimento e a Luciana, referência desse assunto na Secretaria Executiva. A Vice-Presidente fez a apresentação da Moção de Repúdio do CMDCA/BH ao Rompimento de Barragem da Vale em Brumadinho, contou com a inclusão de proposições e foi aprovada por unanimidade pelos 19 (dezenove) conselheiros de direitos presentes. 2º PONTO - Aprovação da Pauta da Plenária: na sequencia, a Presidente apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade pelos 19 (dezenove) conselheiros de direitos presentes. 3º PONTO –

Aprovação de Ata da 12ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 10/12/2018: foram solicitadas as seguintes alterações: a) Linhas 52 e 53: alterações aprovadas por 13 (treze) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções; b) Linha 102: alteração não aprovada, sendo 08 (oito) votos favoráveis, 10 (dez) votos contrários e 01 (uma) abstenção. 4º PONTO - Aprovação do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei: as representantes da Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Saúde, deram continuidade à apresentação do Plano Geral de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei e outras informações. A coordenação da Comissão de Políticas Públicas fez a apresentação ao Plenário do estudo feito do documento como também o parecer final da Comissão sobre o assunto. O Plenário solicitou novos esclarecimentos, fez preposições para o recurso da Comissão de Políticas Públicas, requereu a vaga de representantes do CMDCA-BH no Grupo de Reordenamento Mental do município. O Plano Operativo e o Parecer da Comissão de Políticas Públicas foram aprovados à unanimidade pelos 19 (dezenove) conselheiros de direitos. A análise e o parecer encontram-se anexos. As matérias da presente pauta que não foram deliberadas, devido o limite de horário para encerramento da sessão plenária, deverão retomar em pauta da próxima sessão plenária. O conselheiro de direitos Dr. Ananias Neves Ferreira elogiou os conselheiros de direitos do mandato anterior, a saber, Petter Gontijo, Andrea Zólio e Márcia Árabe, por terem atuado com excelência no exercício da função, bem como solicitou que a menção fosse inserida na folha funcional dos referidos servidores. Assim, concluímos a 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, às dezoito horas e quinze minutos, com a Presidente Haydée, agradecendo mais uma vez a presença de todos e a sessão plenária ordinária foi encerrada. E nada mais havendo a tratar eu, Maria Vitória Santos Moura, Conselheira do CMDCA BH, lavrei a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município.